



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099499.2.0005240-84

Barra do Ribeiro, 31 de Agosto de 2010.

FLS.
1

MATRÍCULA
5.240

IMÓVEL: Um imóvel, localizado na zona urbana da cidade de Sertão Santana, RS, situado na rua 24 de Março, lado par, Quadra 016, com a área superficial de 700,00m² (setecentos metros quadrados), distante 146,58m (cento e quarenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros) da esquina formada com a rua Liege Maria Green, contendo as seguintes medidas, dividas e confrontações gerais: frente, ao **NORTE**, do ponto 10 ao ponto 5B, no alinhamento com a rua 24 de Março, mede 20,00m (vinte metros); lateral, ao **LESTE**, do ponto 5B ao ponto 6D, confrontando com o imóvel da **matrícula nº 5.237**, deste Ofício Imobiliário, de propriedade Manoel Vilmar Vandame, mede 35,00m (trinta e cinco metros); fundos, ao **SUL**, do ponto 6D ao ponto 9A, confrontando com o imóvel da **matrícula nº 5.236**, deste Ofício Imobiliário, de propriedade de Otomar Kehl e Hugo Hehl, mede 20,00m (vinte metros); e, lateral, ao **OESTE**, do ponto 9A ao ponto 10, confrontando com imóvel de propriedade de Alfredo Henrique Koglin, mede 35,00m (trinta e cinco metros).- **PROPRIETÁRIOS:** ALFREDO HENRIQUE KOGLIN, empresário, RG nº 5038403671, CPF nº 499.680.680-04, e VERA MARIA LIETZ KOGLIN, agricultora, RG nº 8039861649, CPF nº 684.963.110-15, casados entre si pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua 24 de Março, nº 1.456, Sertão Santana, RS.- **ORIGEM:** Matrícula nº 5.232, do Livro nº 02 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário.- O referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro, RS, 31 de Agosto de 2010.- Fabio Pereira Cervelin, Oficial Registrador.- Emolumentos: R\$ 11,10 Selo: 0035.02.0900010.01051 R\$ 0,30.-***

AV.-1-5.240 - (Prot. 1-B, Ordem 14.935, em 31 de Agosto de 2010). - **PACTO ANTENUPCIAL.**- Proceda-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, instruído com documentação hábil, para fazer CONSTAR que o casal proprietário do imóvel desta matrícula, Sr. **ALFREDO HENRIQUE KOGLIN** e Sra. **VERA MARIA LIETZ KOGLIN**, é casado com pelo Regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, desde 28.07.1990, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 18.05.1990, sob o nº 168, à folha 119v, no Livro nº 01 de Contratos, dos Serviços Notariais e de Registros de Sertão Santana, RS, devidamente registrada sob o nº 3.900, no Livro nº 03 Auxiliar, deste Ofício Imobiliário, com averbação **AV-01-3.900**, do referido registro nº 3.900.-*** O referido é verdade e dou fé.-*** Barra do Ribeiro, 31 de Agosto de 2010.- Fabio Pereira Cervelin, Oficial Registrador.- Emolumentos: R\$ 19,80 Selo: 0035.03.0900005.01742 R\$ 0,40.-***

Av.2/5.240, em 28 de setembro de 2021.-

PROTOCOLO: Nº 27990, Livro nº 1-D, em 22/09/2021.-

INDISPONIBILIDADE JUDICIAL - CNIB. - Proceda-se a esta averbação, nos termos do quanto determinado pelo Provimento nº 39 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ,

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Barra do Ribeiro, 31 de agosto de 2010.

CNM: 099499.2.0005240-84

FLS.
1v

MATRÍCULA
5.240

mediante protocolo de indisponibilidade nº 202109.1718.01116801-IA-890, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região de São Jerônimo/RS, com origem no processo nº 00202668420175040451, para fazer CONSTAR que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL** do imóvel da presente matrícula de propriedade de **VERA MARIA LIETZ KOGLIN, CPF nº 684.963.110-15 e ALFREDO HENRIQUE KOGLIN, CPF nº 499.680.680-04**, do que decorre a impossibilidade de alienação do mesmo sem prévia autorização judicial.- *** O referido é verdade e dou fé.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0035.04.2000006.01841 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0035.01.2000006.06522 = Nihil. **Total: Nihil.** (LSG).
Tatiane Carneiro Souto - Registradora Substituta.

Av.3/5.240, em 28 de julho de 2022.-

PROTOCOLO: Nº 28999, Livro nº 1-D, em 27/07/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme Provimento 89/2019 que estabelece a implantação do SREI, averba-se nesta matrícula a numeração do Código Nacional de Matrícula (CNM), o imóvel objeto da presente passa a possuir a seguinte numeração de **CNM: 09949.2.0005240-45**. Nihil. Selo Digital: 0035.01.2000006.12165 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0035.01.2000006.12164 = Nihil. **Total: Nihil.** (JVSS).-

Amanda Machado Pereira - Escrevente Autorizada.

Av.4/5.240, em 06 de fevereiro de 2024.-

RETIFICAÇÃO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Proceda-se a esta averbação de ofício, para CONSTAR o número correto do Código Nacional de Matrícula (CNM) nos termos do Provimento 143/2023 do CNJ, qual seja, **CNM: 099499.2.0005240-84**, e não como equivocadamente constou no registro Av.3/5.240.- *** O referido é verdade e dou fé.- ***

PROTOCOLO: Nº 31246, Livro nº 1-D, em 05/02/2024.-

Nihil. Selo Digital: 0035.01.2200002.11746 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0035.01.2200002.11745 = Nihil. **Total: Nihil.** (JP)

Amanda Machado Pereira - Escrevente Autorizada.